

- BUIST, Ione, Liturgia, Corpo, Comunicação, in: *Revista Liturgica*, 51 (1982), 14-19.
- CHAUVET, Luis-Marie, La Théologie Sacramentaire est-elle an-esthétique, in: *La Maison-Dieu* 188 (1991), 7-39.
- CHAUVET, Luis-Marie, A Liturgia e o Corpo, in: *Concilium* 259 (1995/3), 5-9.
- CHAUVET, Luis-Marie, A Liturgia no seu Espaço simbólico, in: *Concilium* 259 (1995/3), 45-58.
- CHIRPAZ, François, Ambigüité du Corps et Identité Personelle, in: *Lumière et Vie* 166 (1984), 48-52.
- CLAUDE, Tresmontant, Le Corps et La Liturgie, in: *La Maison-Dieu* 78 (1964), 45-51.
- CLERGET, Joël, Le Corps et la Parole: la Voix, in: *Lumière et Vie* 166 (1984), 53-65.
- GUARDINI, Romano, *O Espírito da Liturgia*, Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1949.
- GUARDINI, Romano, *Fomazione Liturgica. Saggi*, Milano: Edizioni O.R., 1988.
- KÜHN, Rolf, Le Corps Retrouvé. Une Phénoménologie Subjective Radicale Appliquée à l'Investigation sur la Corporeité, in: *Rev. Sc. Ph. Th.*, 72 (1988), 557-568.
- HAMELINE, Jean-Yves, Le Culte Chrétien dans son Espace de Sensibilité, in: *La Maison-Dieu* 187 (1991), 7-45.
- JUNGES, José Roque, Corpo como epifania da Pessoa, metáfora da sociedade e ícone de Deus, in: *Convergência* 297 (1996), 568-580.
- LACAN, J., *Ecrits*, Paris: Éditions du Seuil, 1961.
- LELOUP, Jean-Yves, *O Corpo e seus Símbolos. Uma Antropologia essencial*, Petrópolis: Vozes, 1988.
- LELOUP, Jean-Yves, BOFF, Leonardo, *Terapeutas do Deserto. De Filon de Alexandria e Francisco de Assis a Graf Dürckeim*, Petrópolis: Vozes, 1998.
- LEVI-STRAUSS, Introduction à l'oeuvre de M. Mauss, in: *M. Maus Sociologie et Anthropologie*, Paris: P.U.F., 1960.
- VERGOTE, Antoine, Gestos e Ações Simbólicas em Liturgia, in: *Concilium* 62 (1971)/2.

Pe. Valeriano dos Santos Costa é Doutor em Liturgia pelo Ateneo Santo Anselmo, Roma, e professor na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.

O CONCÍLIO VATICANO I (1869-1870): UMA FISIONOMIA DA ASSEMBLÉIA

Pe. Dr. Ney de Souza

O Concílio Vaticano I teve o seu início em 8 de dezembro de 1869, na Basílica São Pedro, sob a presidência de Pio IX. A Assembléia Conciliar propunha-se, além da condenação dos erros modernos, a definição da doutrina católica sobre a Igreja. O que se realizou, nas três sessões, foi a discussão e aprovação só da *Constitutio dogmatica de fide catholica* e a *Constitutio dogmatica prima de Ecclesia Christi*, sobre a infalibilidade e o primado do bispo de Roma. As discussões e a aprovação desta última constituição foi realizada sob vários contrastes, que desembocaram, de maneira especial na Alemanha, na separação de grupos chamados "Velhos Católicos".

O estouro da guerra franco-prussiana causou a suspensão do Concílio, que nunca mais foi retomado mas, oficialmente, não foi fechado.

O número de participantes foi relevante, e pela primeira vez na história, acontecia a participação de bispos não europeus. O objetivo desta pesquisa será o de traçar um perfil sobre a fisionomia da Assembléia. Diversas foram as edições dos textos conciliares, destacando-se sobremaneira o VII volume da *Collectio Lacensis* (1892) e os volumes 49-53 do *Mansi* (1923-1927).

1. O QUE É UM CONCÍLIO?

A palavra Concílio¹ tem sua origem na língua latina e significa *assembléia reunida por convocação*. O Concílio é uma instituição tradicional na história da Igreja; é ecumênico, universal. Nasceu da iniciativa do Império. O imperador Constantino quis reunir em Nicéia todos os bispos para restabelecer a paz perturbada pela

¹ Para um aprofundamento do tema, consultar: G. ALBERIGO, *Storia dei concili ecumenici*, Bologna: 1991; H. JEDIN, *Breve storia dei Concili*, Brescia: 1996; M. T. GREGORIO DE TEJADA, *Vocabulario básico de la Historia de la Iglesia*, Barcelona: 1993; P. CHRISTOPHE, *L'Église dans l'Histoire des hommes*, I, Paris: 1982; ID., *Pequeno dicionário da História da Igreja*, Apelação (Sacavém) 1997; P. LEVILLAIN (org.), *Dizionario Storico del Papato*, Milano: 1996; P. TH. CAMELOT et alii, *Les Conciles ecuméniques*, 2 vols., Paris: 1988.

pregação de Ário. Os oito Concílios ecumênicos do primeiro milênio reuniram-se no Oriente, sempre por iniciativa dos imperadores, tendo grande participação dos bispos orientais e uma pequena representação ocidental. A presença dos legados pontifícios garantiam a ecumenicidade destes Concílios. Estas Assembléias são convocadas para resolver dificuldades teológicas e proclamar a fé da Igreja. Ainda, precisam, em cânones, a disciplina e as normas litúrgicas. A autoridade do Concílio dependia da ratificação romana, pelo menos a partir do século V.

Segundo o Direito Canônico, têm o direito de participação os Cardeais, mesmo aqueles que não possuem a consagração episcopal, os Patriarcas, os Arcebispos e Bispos, inclusos os Bispos titulares (estes quando têm a nomeação expressa na convocação), o Abade Primaz e os Abades gerais das congregações monásticas, os Superiores Gerais das Ordens. O direito

de participação è ligado à pessoa, a representação é possível, mas sem direito de voto. Com um consenso da direção do Concílio os participantes têm o direito de fazer propostas para o programa do Concílio. O Concílio Ecumênico possui o máximo poder sobre a Igreja Universal.

2. ORIGENS DO VATICANO I

A primeira idéia da realização do Concílio Vaticano I (1869-70)² surge às vésperas da publicação do *Syllabus*³ (1864). Nesse momento, o Concílio, o *Syllabus*, o dogma da Imaculada Conceição da mãe de Jesus⁴ foram apresentados pelo papa como três atos sucessivos de um programa homogêneo desenvolvido para a defesa da ordem sobrenatural.

Em março de 1865 a idéia de Concílio começou a tomar os seus contornos. O papa Pio IX⁵ constituiu uma comissão cardinalícia que foi denominada "Congregação Geral e

especial para os serviços do futuro Concílio". O trabalho desta comissão, composta inicialmente de 5 e depois 9 cardeais, foi determinante para os encaminhamentos do futuro Concílio e para os seus trabalhos. A comissão estabelece não requerer o parecer dos príncipes católicos⁶ antes da Bula de convocação e que os textos que seriam colocados para o juízo papal deveriam ser escritos em Roma.

O anúncio público, por ocasião do martírio dos Santos Pedro e Paulo (junho de 1867), gerou uma grande expectativa. Na presença de inúmeros bispos, Pio IX declarou que com o Concílio visava "approntare i necessari e salutarì rimedi" para os males que recaíam sobre a Igreja⁷.

A convocação foi feita através da Bula *Aeterni Patris*⁸, em 29 de junho de 1869. O documento fixava a abertura para o dia 8 de dezembro de 1869. O texto recordava alguns pontos centrais da fé católica, em particular a centralidade da obra da redenção perpetuada mediante a Igreja. Apresentava a necessidade de colo-

car "remédios" nos males do mundo, sem chegar a indicações precisas sobre o programa do Concílio. Convidava para o Concílio os bispos residenciais e titulares, os abades, e exortava os Chefes de Estado a somente cooperar com o bom andamento da Assembléia⁹.

3. A FISIONOMIA DA ASSEMBLÉIA

Na quarta-feira, 8 de dezembro de 1869, acontece a cerimônia de inauguração do Concílio. A celebração da missa, o discurso do pregador apostólico Puecher Passavalli, a "obediência" (cada padre conciliar deveria prestar obediência ao papa), a alocução pronunciada pelo Pontífice, duraram cerca de 6 horas. Os atos finais da celebração consistiram na votação de 2 decretos: o primeiro, para proclamar a abertura do Concílio e o segundo para fixar a primeira sessão. Depois de cada pergunta sobre os atos anteriores, nem sempre bem entendidas pela maioria dos pa-

² Um instrumento indispensável para o estudo do Vaticano I: R. AUBERT-M. GUÉRER (Org.), *Concordance, index, listes de fréquences, tables computives*, Louvain-la Neuve: 1977.

³ H. DENZINGER, *Enchiridion Symbolorum definitionum et declarationum de rebus fidei et morum*, Bologna: 1995, 1026-1041.

⁴ O texto do dogma *Ineffabilis Deus*, encontra-se em *Enchiridion delle Encicliche - Gregorio XVI Pio IX (1831-1878)*, Bologna: 1996, 972-1007.

⁵ Alguns estudos sobre o papa Pio IX e o Vaticano I: G. MARTINA, *Pio IX (1846-1850)*; Roma: 1974; Id., *Pio IX (1851-1866)*, Roma: 1986; Id., *Pio IX (1867-1878)*, Roma: 1990; G. M. CROCE, "Una fonte importante per la storia del pontificato di Pio IX e del Concilio Vaticano I: i manoscritti inediti di Vincenzo Tizzani", in: *AHP* 23 (1985) 217-345; 24 (1986) 273-263; (1987) 263-363.

⁶ Essa postura é inovadora, estabelece um novo modo de relacionamento com os Estados.

⁷ G. MARTINA, *Pio IX (1867-1878)*, Roma: 1990, 140.

⁸ *Enchiridion delle Encicliche - Gregorio XVI Pio IX (1831-1878)*, 2, Bologna: 1996, 1058-1071.

⁹ A expressão *populorum principes et moderatores*, assim foram chamados os Chefes de Estado, representava uma das grandes novidades: os Chefes de Estado não eram oficialmente convidados. Confira: *Enchiridion delle Encicliche*, 1068-69.

dres conciliares, seguiu-se um *placet* pronunciado por poucos, mas foi tido como suficiente. A medida foi motivo de suspeitar-se que as próximas decisões seriam tomadas daquela maneira, adotando uma prática de ratificação não tanto clara¹⁰. A celebração inicial, além de grandiosa, representava a universalidade da Igreja. A Assembléia contava com bispos de diversas nacionalidades¹¹. Na primeira cerimônia participaram 700 padres conciliares. Esse número permaneceu constante no decorrer das sessões. Depois foi diminuindo, principalmente após a Páscoa de 1870. Em julho, o número chegava a seiscentos¹².

Neste Concílio, o episcopado mostrava uma variedade de proveniência geográfica, nunca vista antes. A Assembléia contava com dois terços de europeus, com a justificativa que a grande maioria dos fiéis morava no antigo continente. Eram em torno de 250 os bispos provenientes de outras partes do mundo: 121 do continente Americano, 41 da Ásia, 18 da Oceania e 9 da África. O Rito Oriental levou ao Concílio 61 prelados. Ausentes foram os bispos do império russo, que

foram proibidos de viajar até Roma; ausentes os bispos de Goa, Angola e Macao, por grandes dificuldades naqueles territórios¹³. A prevalência do elemento europeu, latino, permanecia.

O fato de realizar uma Assembléia ampla proporcionava uma grande diferença de mentalidades, culturas e preocupações pastorais. Os temas tiveram discussões acaloradas, sobretudo aquele em relação à infalibilidade papal. Os bispos se reuniam por nacionalidades, mas dentro destes grupos, de maneira especial o francês, surgiam divergências de pensamento: eclesiológico, político. De relevância era a preparação cultural e histórica do episcopado alemão e húngaro e a competência do espanhol no âmbito da teologia escolástica. É necessário assinalar que aconteciam reuniões fora do período conciliar. Os grupos reuniam-se por interesses, dividindo-se em subgrupos regionais, como foi o caso dos italianos, ou em círculos distintos em base à convergência sobre determinadas teses teológicas¹⁴.

Uma outra questão tratada pelos jornalistas foi relativa às divisões entre maioria e minoria na Assembléia.

Os próprios bispos, falavam com naturalidade de "partidos". Nas *Memórias* do Monsenhor Tizzani são encontradas expressões como "partido predominante e potente", os "bispos da minoria", os "partidos do Concílio"¹⁵. O cardeal Capalti, um dos cinco presidentes, usava termos como "facção"¹⁶. Pode-se constatar três grupos. Por um lado, a "maioria", formada por bispos que durante a preparação do Concílio solicitavam a repulsa aos valores modernos, segundo o que determinava o *Syllabus*, a direção da Igreja perante a sociedade e o valor da autoridade eclesiástica, sobretudo do papa. De outro lado, um número inferior, grupo moderado e de idéias críticas em relação à infalibilidade pontifícia. Ainda podia ser notada a presença de um "terceiro partido", este não tão radical com relação à infalibilidade, mas desejoso de recuperar as doutrinas teológicas antigas sobre

a tese. Mostrava-se contrário no que dizia respeito às posições radicais nas relações Igreja e Estado. Estas posições foram assumidas também por alguns "infabilistas" moderados como o secretário do Concílio, Joseph Fessler, bispo austríaco de SanktPolten, pelo arcebispo de Baltimore Martin Saplding, por um grupo de bispos franceses, tendo à frente o arcebispo de Rouen. No entanto, foram as duas primeiras formações que polarizaram as discussões no interior e na parte externa do Concílio.

Os aspectos traçados são mínimos diante da grande assembléia, mas reveladores do clima conciliar. A maioria dos bispos, sendo italianos, espanhóis, irlandeses e da América Latina, viam na definição da infalibilidade uma maneira óbvia de responder a um sentimento difuso de devoção ao papa, um meio eficaz para dirimir controvérsias teológicas liga-

¹⁰ G. MARTINA, *op.cit.*, 166; G. M. CROCE, *op.cit.*, 321.

¹¹ G. MARTINA, *op.cit.*, 166; R. AUBERT, *Vatican I (Histoire des Conciles Oecuméniques 12)*, Paris: 1964, 97.

¹² R. AUBERT, *op.cit.*, 98.

¹³ G. MARTINA, *op.cit.*, 166.

¹⁴ Muitas notícias sobre o episcopado italiano encontram-se na obra: M. MACCARRONE, *Il Concilio e il "Giornale" di Mons. Arrigoni*, I, II, Padova: 1966. Alguns estudos sobre os subgrupos: B. BELLONE, *I vescovi dello Stato Pontificio al Concilio Vaticano I*, Roma: 1964; C. PATELOS, *Vatican I e les évêques uniates*, Louvain-la-Neuve: 1981; J. CWIEKOWSKI, *The English Bishops and the First Vatican Council*, Louvain: 1971; J. HENNESEY, *The First Council of the Vatican: The American Experience*, New York: 1963; M. MARTIN TEJEDOR, "Espanña y el Concilio Vaticano", *Hispania sacra* 20 (1967) 99-175; N. MENNA, *Vescovi italiani anti-infalibilisti al Concilio Vaticano I*, Napoli: 1962.

¹⁵ G. M. CROCE, *op.cit.*, 272, 274, 330, 332.

¹⁶ L. PÁSZTOR, "Il Concilio Vaticano I nel diario del Cardinale Capalti", *Archivum historiae pontificiae* 7 (1969) 441.

das ao galicanismo e ao regalismo. A mesma veneração por Pio IX fazia concluir que este gesto baseado na tradição eclesiástica era como um gesto para compensar as “perseguições” e os ataques dos liberais, especialmente os italianos. Outros, como o arcebispo de Malines, Dechamps, o bispo de Potier, Pie, o bispo de Birmingham, Ul lathorne, pendiam para a definição da infalibilidade movidos por motivos de convicção teológica, porém o dogma deveria sofrer limitações. Os bispos de Losanna, de Ratisbona, de Westminster, assumiam uma atitude drástica: a proclamação do dogma deveria ser incondicionada na sua aceção mais ampla. Estas últimas proposições são refletidas em algumas passagens do *diário* do padre Franco, jesuíta e escritor da revista *Civiltà Cattolica*¹⁷.

Pio IX alinhava-se com esta posição, favorecendo-a por diversas vezes¹⁸. No episcopado alemão e austro-húngaro prevaleciam motiva-

ções de ordem histórica e teológica. Monsenhor Hefele tinha presente os casos dos papas Libério e Honório que induziam a concluir como o magistério pontifício não estava isento de pronunciamentos errôneos. Um historiador, Dollinger, que foi um dos grandes opositores à infalibilidade, não estava no grupo dos “experts” do Concílio. O bispo de Magonza Kettler, inspirando a própria eclesiologia no modelo corporativo medieval, inclinava a um moderato episcopalismo, não se dando conta da centralização do poder do papa. O croata Strossmayer, bispo de Osiek, que se revelou um hábil orador durante as sessões conciliares, salientava que se as discussões caminhassem por esse rumo, comprometeria o retorno dos eslavos ortodoxos à Igreja Católica.

O grupo francês contrário à definição da infalibilidade trazia à frente o bispo de Orleans, Dupanloup e o arcebispo de Paris, Darboy. Estes apresentavam uma variedade de opi-

niões. Os bispos orientais, americanos e italianos em cujos países residiam teses jansenistas, pertenciam ao grupo anti-infabilista¹⁹. Os comentários da imprensa, variados, receberam críticas de alguns bispos²⁰. Os comentários, especialmente no ambiente da cúria romana, sobre um rápido desenrolar dos trabalhos e que o Concílio seria breve, começaram a ser desmentidos²¹. No mês de dezembro de 1869, começaram as tentativas para inscrever o tema da infalibilidade como ordem do dia. A Comissão recebeu no dia 18 e no dia 20, pedidos em tal direção, de dois padres conciliares²². Além disso, corria um projeto de petição que foi redigido e difuso para recolher assinaturas. À frente desta iniciativa, estavam Senestrey, Dechamps e outros “infabilistas”. Por outro lado, a minoria fazia circular pedidos em sentido contrário²³.

4. OS BISPOS BRASILEIROS NO CONCÍLIO VATICANO I

Pela primeira vez, os bispos brasileiros participariam de um Concílio ecumênico. Às vésperas do Concílio, a Igreja no Brasil contava com uma Província eclesiástica, Bahia, com onze sedes sufragâneas: Rio de Janeiro, Olinda, Maranhão, Pará, Mariana, São Paulo, Cuiabá, Goiás, Rio Grande do Sul, Ceará e Diamantina. Destas, somente São Paulo era sede vacante. A maior parte do episcopado era de nomeação recente e jovem²⁴.

Eram onze os bispos brasileiros; oito pertenciam ao clero secular e três à Ordem ou Congregações, como era o caso do lazarista Dom Antonio Viçoso. Faz-se necessário ressaltar que a Igreja no Brasil continuava a sofrer daquele mal que a assolara durante todo o período colonial: o pequeno número de circunscrições eclesiásticas²⁵.

¹⁷ “Se il papa è solo infallibile quando definisce i dogmi la massima parte degli atti pontifici saranno rigettati impunemente dai gallicani: bisogna dunque porre una formula che includa tutti gli atti dottrinali”. “...chiede in sostanza che, oltre a definire il papa infallibile *in rebus fidei*, si dica altresì che i suoi giudizi nel canonizzare i Santi; nel qualificare le porporzioni come prossime all’eresia, o temerarie, o altro; nel giudicare dei fatti dommatici, ec. Sono irreformabili...; se ne dà per ragione intrinseca, che le definizioni puramente *in rebus fidei* sono rarissime...”. G. G. FRANCO, *Appunti storici sopra il Concilio Vaticano*, Roma: 1972, 292, 294.

¹⁸ A. B. HASLER, *Come il papa divenne infallibile. Retrosceca del Concilio Vaticano I (1870)*, tradução, Torino: 1983, 55-93; G. MARTINA, *Pio IX (1867-1878)*, 175, 198.

¹⁹ R. AUBERT, *op. cit.*, 109-122.

²⁰ C. CECCUTI, *Il Concilio Vaticano I nella stampa italiana (1868-1870)*, Roma: 1970; J. BECQUET, “Les Limousins. L’Univers et le premier concile du Vatican 1869-1870”, *Revue d’histoire ecclésiastique* 89 (1994) 98-104.

²¹ S. FERRALL, “Il Concilio Vaticano I in lettere e carte di mons. Bindi”, *Rivista di storia della Chiesa in Italia* 16 (1962), 115.

²² J. D. MANSI, *Sacrorum conciliorum nova et amplissima collectio*, t. 51, col. 639-643, Arnhem: 1925.

²³ J. D. MANSI, *op. cit.*, t. 51, col. 645-650.

²⁴ A. RUPERT, *A Igreja no Brasil. Galicanismo Imperial (1822-1889)*, IV, Santa Maria: 1993.

²⁵ Foram vários os pedidos para a criação de novas circunscrições: ASV ANB (Arquivo Secreto Vaticano Arquivo da Nunciatura do Brasil) Despacho 388, 12-06-1837; Despacho 582, 10-08-1838; Despacho 134, 05-10-1867).

Destes onze bispos, quatro não puderam comparecer. Foram os de Mariana, Cuiabá, Goiás e Maranhão. Dois deles pela idade, imprópria para uma viagem longa²⁶. Um era Dom Viçoso com 81 anos e o outro o bispo de Cuiabá com 71 anos.

Um dos grandes problemas da Igreja no Brasil deste período foi o Padroado. Desde os tempos pombalinos, passando pela independência, esse regime fazia sentir cada vez mais refinado no seu agir, com bases em teorias regalistas e liberais.

O bispo do Rio Grande do Sul, Dom Sebastião Dias Laranjeiras, foi eleito para uma Comissão "*pro rebus ad fidem pertinentibus*" e outros dois, do Pará e Rio de Janeiro fizeram intervenções nos debates.

A intervenção de Dom Antônio Macedo Costa (Pará) foi na 21ª Congregação Geral a 4 de fevereiro de 1870. O bispo paraense fez intervenção ao esquema *De vita et honestate clericorum*. Sabia o prelado que o assunto era urgente. Por toda parte e também no Brasil ouviam-se os lamentos contra o nível intelectual e moral do clero. Ele agradece aos bispos franceses pela acolhida aos seminaristas brasileiros; termina a primeira parte, agradecendo a Deus pelo

reflorescimento das vocações no Brasil²⁷. A intervenção de Dom Pedro Maria de Lacerda, bispo do Rio de Janeiro, teve lugar na 88ª Congregação Geral de 23 de agosto de 1870 sobre as discussões do esquema *De sede episcopali vacante*. Um bispo jovem que propõe duas emendas: uma a respeito dos Vigários Capitulares que, segundo o prelado, deveriam ser sacerdotes dignos e nunca um bispo; o outro assunto era relativo aos "direitos do Padroado", manejados por um Ministério incapaz que causava tantos males à Igreja.

O bispo de Olinda, Dom Francisco Cardoso Aires, assistiu somente às duas primeiras sessões. No dia 17 de maio de 1870, o primeiro presidente do Concílio, na 52ª Congregação Geral, anunciava: "Reverendíssimos Padres, com dor vos comunicamos que um dos Padres Conciliares, a saber, o Revmo D. Francisco Cardoso Aires, bispo de Olinda no Brasil, sábado último faleceu nesta cidade, cuja alma recomendamos aos piedosos sufrágios dos Revmos. Padres, principalmente no santo sacrifício da missa"²⁸.

Todos os bispos brasileiros deram o *placet* à Constituição *Pastor Aeternus* de 13 de julho de 1870, sobre a infalibilidade pontifícia, promulgada

na 4ª e última Sessão solene do Concílio. O episcopado brasileiro levou outros tipos de problemas ao Concílio, diferentes em relação aos bispos dos Estados Unidos, Canadá e Europa. Devido a esse fator, poder-se-ão compreender suas intervenções, na maior parte das vezes um tanto regionalistas.

O presente texto acaba de desenhar um perfil da Assembléia Conciliar de 1869-70: Concílio Vaticano I. Este, sem dúvidas incompleto, foi articulado em 89 sessões ordinárias e 4 sessões públicas. O evento forneceu ao papado armas espirituais destinadas a serem usadas com maior ou menor sorte pelos sucessores de Pio IX na tentativa de contrabalançar a

perda da soberania temporal da Igreja, acelerando o processo de identificação da Santa Sé com a Igreja universal. O Concílio Vaticano I, realizado durante uma época de centralização da instituição eclesial em torno do papado de frente aos perigos externos, mas também internos, deixava para um futuro tantos debates que, um século depois, seriam discutidos no Concílio Vaticano II (1962-1965).

Pe. Ney de Souza é Doutor em História Eclesiástica pela Universidade Gregoriana, Roma, e professor de História da Igreja na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.

²⁶ Uma viagem de Cuiabá ao Rio de Janeiro levava 3 meses.

²⁷ MANSI, *op.cit.*, 50, 644-648.

²⁸ MANSI, *op.cit.*, 52, 84.